

PORTARIA Nº 096/2026/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 001/2026/GS/SEDUC/MT, publicada em 06 de janeiro de 2026, no Diário Oficial nº 29.145 - página 36, referente à autorização de adesão ao Regime de Teletrabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 709, o Decreto nº 1.413, de 20 de junho de 2022, e a Instrução Normativa nº 005/2022/SEPLAG, de 25 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 001/2026/GS/SEDUC/MT, publicada em 06 de janeiro de 2026, no Diário Oficial nº 29.145, página 36, que concedeu autorização de adesão ao Regime de Teletrabalho, exclusivamente no que se refere ao período de vigência do teletrabalho da servidora Juliana Maria Biazoto Cervieri.

ONDE SE LÊ:

Período do teletrabalho: A partir da publicação do ato até o dia 31/12/2025.

LEIA-SE:

Período do teletrabalho: A partir da publicação do ato até o dia 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria de retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 9 de fevereiro de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984